



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 180 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, BENFEITORIAS EM ÁREA DESTINADA AO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 131/2025-PMC
- EXTRATO DO CONTRATO 132/2025-PMC





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

### DECRETO Nº 180/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, benfeitorias em área destinada ao aeroporto do Município de Carinhanha e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º; pelo art. 16, Incisos XI e XIII e pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e suas alterações posteriores; e

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações posteriores, benfeitorias existentes na faixa de domínio do Aeroporto Municipal de Carinhanha, edificadas pelas pessoas e na quantidade de área discriminada abaixo, conforme memoriais descritivos transcritos e que se anexam a este Decreto:

a) GENÉSIO PEREIRA COSTA – CPF 024.098.235-56 – área de 5,7693ha – memorial descritivo : “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.419.086,14m e E 628.935,32m; deste segue confrontando com a propriedade de AERÓDROMO, com azimute de 113°22'35" por uma distância de 1.442,42m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.418.513,82m e E 630.259,35m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA, com azimute de 198°14'38" por uma distância de 40,00m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.418.475,84m e E 630.246,83m; deste segue confrontando com a propriedade de GENÉSIO PEREIRA COSTA CPF: 139.461.535-34, com azimute de 293°22'13" por uma distância de 1.446,68m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.419.049,69m e E 628.918,83m; deste segue, com azimute 24°20'35" por uma distância de 40,00m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.969,10 m”. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

b) EDMÍLSON BISPO DOS SANTOS – CPF 241.690.305-59 - área de 0,2746ha – memorial descritivo: “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.419.219,22m e E 628.995,53m; deste segue, com azimute de 113°30'49" por uma distância de 73,81m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.419.189,77m e E 629.063,22m; deste segue, com azimute de 218°39'35" por uma distância de 41,43m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.419.157,42m e E 629.037,33m; deste segue, com azimute de 293°30'50" por uma distância de 63,57m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.419.182,78m e E 628.979,05m; deste segue, com azimute 24°20'35" por uma distância de 40,00m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 218,81 m. Todas

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – www.carinhanha.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

c) **AFONSO DE CASTRO BASTOS NETO** – CPF 008.909.606-15 – área de 4,6671ha – memorial descritivo: “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.419.189,77m e E 629.063,22m; deste segue confrontando com a propriedade de AFONSO DE CASTRO BASTOS NETO CPF: 008.909.606-15, com azimute de 113°30'56" por uma distância de 1.162,93m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.418.725,76m e E 630.129,57m; deste segue confrontando com a propriedade de AERÓDROMO, com azimute de 206°02'54" por uma distância de 40,00m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.418.689,83m e E 630.112,00m; deste segue, com azimute de 293°30'50" por uma distância de 1.171,99m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.419.157,42m e E 629.037,33m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIMILSON BISPO DOS SANTOS, com azimute 38°39'35" por uma distância de 41,43m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.416,35 m. o das as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

**Art. 2º** - As áreas aqui caracterizadas foram destinadas à ampliação da faixa de segurança do aeródromo municipal, razão pela qual a desapropriação de benfeitorias é medida que impõe para atender relevante interesse público.

**Art. 3º** - A desapropriação aqui decretada é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo Único. A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício ou de convênios firmados para este fim.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 20 agosto de 2025.

FRANCISCA ALVES  
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA  
ALVES RIBEIRO:14858339572  
Dados: 2025.08.20 16:26:29 -03'00'

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 131/2025-PMC

Dispensa de Licitação nº 023/2025

Processo Administrativo nº 119/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **CASSIO CASSIANO DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.735.624/0001-13, com sede na Praça Deputado Henrique Brito, nº 98, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, representada neste pelo seu titular o Sr.(º) CASSIO CASSIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 054.792.435-60 e do RG sob o nº 2141280855 - SSP/DI, residente e domiciliado na Praça Deputado Henrique Brito, nº 98A, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, adiante denominado **CONTRATADA**.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na instalação de forros e divisórias para atender as diversas secretarias e departamentos deste município de Carinhanha-Ba.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0501 - Secretaria Municipal Da Administração E Finanças; 2017 - Manutenção Da Secret. De Administração, Fazenda E Planejamento; 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;  
0801 - Fundo Municipal De Saúde; 2070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos;  
0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.0.0. - Material de Consumo; 15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

**VIGÊNCIA:** 18/08/2025 à 31/12/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ - 14.105.209/0001-24  
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.  
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 132/2025-PMC

Inexigibilidade de Licitação nº 103/2025

Processo Administrativo nº 120/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **INTEGRAL ASSOCIAD@S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.777.725/0001-69, com sede na Rua Manoel Donato, 26, Centro, Santa Inês/Ba, CEP: 45.320-000, representada neste por seu titular, Sr. LUIZ HENRIQUE HORA COELHO JUNIOR, brasileiro, sócio/administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 1324114 - SSP/SE e do CPF sob o nº 994.563.115-20, residente e domiciliado à Rua Messias Barreto, 24, Centro, Santa Ines/BA, CEP 45.320-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

### **OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializado em Educação, Assessoria e Consultoria Técnica Administrativo-Pedagógica com provimento no desenvolvimento da elaboração e execução de edital para Processo Seletivo Complementar e Simplificado de Diretoras(es) e, Vice-diretoras(es) para as Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Educação de Carinhanha BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.757,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2098 - Manutenção Da Secretaria Municipal De Educação; 3390.39.00.00 - Outros Servs. de TERC - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025.

**VIGÊNCIA:** 18/08/2025 à 31/12/2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0B65-CE30-78E3-C0CD-2463> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B65-CE30-78E3-C0CD-2463



### Hash do Documento

592b1f6f560e8d60dd8de74900df03ba8d335a30e3ef21de0419e0bf02d9cf6c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/08/2025 16:42 UTC-03:00